

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 990/77

INTERESSADO: JOSÉ EURÍPEDES PEREIRA LIMA

ASSUNTO: Contrato do interessado para ministrar aulas de Física Geral e Experimental, no Departamento de Física- Cursos de Engenharia Elétrica e Civil da Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR: Conselheiro Eurípedes Malavolta

PARECER CEE nº 850/77 - CTG - APROVADO EM 12/10/77

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos (FEB) indica ao Conselho Estadual de Educação o nome do Sr. José Eurípedes Pereira Lima para ministrar aulas de Física Geral e Experimental, disciplina obrigatória do Departamento de Física, como Professor I, para os Cursos de Engenharia Elétrica e Civil.

2. Fundamentação:

O interessado é licenciado e bacharel em Física pela Faculdade de Ciências de Barretos (1976) e fez disciplina de pós-graduação no Instituto de Física Teórica de São Paulo. Exerceu monitoria de Física Geral e Experimental II e também se encarregou da parte de exercícios da mesma, como assistente. Reunião, pois, as condições suficientes para o encargo decorrente da categoria de Professor I para que é proposto.

A instrução do processo está de acordo com a Deliberação CEE nº 08/76.

II- CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que a Faculdade de Engenharia de Barretos (FEB) contrate o Sr. José Eurípedes Pereira Lima para lecionar a disciplina Física Geral e Experimental na categoria de Professor I.

São Paulo, 05 de setembro de 1977.

a) Conselheiro Eurípedes Malavolta
Relator

Processos CEE nºs 1834/77 e outros Parecer CEE nº__/77⁻²

- 11- Adriana Hauser (Proc CEE nº 1858/77)
- 12- Patrícia Torloni (Proc CEE nº 1858/77)
- 13- Patrícia Yokomizo (Proc CEE nº 1858/77)
- 14- Márcio Kenji Kishimoto (Proc CEE nº 1858/77)
- 15- Fernando Dantas Ferraz (Proc CEE nº 1859/77)
- 16- Marcelo Tamotsu Nakakoge (Proc. CEE nº 1860/77)
- 17- Adriana Carvalho Marinho (Proc CEE nº 1861/77)
- 18- Renato Garcia Ferrecini (Proc CEE nº 1863/77)
- 19- Marcelo Cerdeira Ortiz (Prcc CEE nº 1868/77)

São Paulo, 14 de dezembro de 1977

a)Consª Therezinha Fram

Relatora

III-DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 14 de dezembro de 1977.

a)Consª Maria do Lourdes Mariotto Haidar

Presidente